



**EDITAL Nº 28/2013 – COOPEX**

**DATA:** 19/03/2013.

**SÚMULA:** Seleção de monitor para a disciplina de **Observação do Comportamento**.

A Coordenadora de Pesquisa e extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 39/2012-CEPEG, que institucionaliza a atividade de monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de **Observação do Comportamento**, no 1º semestre de 2013, curso de Psicologia, sob a orientação da professora **Aline Henrique Reis**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar as atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

**1. DA MONITORIA**

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados.

**2. OBJETIVOS**

- 2.1 Desenvolver e compartilhar habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente;
- 2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- 2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;
- 2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

**3. REQUISITOS**

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz – FAG;
- 3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;
- 3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0) na disciplina de **Observação do Comportamento**.

**4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO**

- 4.1 É ofertada uma (01) vaga para a disciplina de **Observação do Comportamento**;
- 4.2 Dedicção de quatro (04) horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da monitoria.

**5. INSCRIÇÕES**

- 5.1 O candidato à monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site [www.fag.edu.br](http://www.fag.edu.br) (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);
- 5.2 Protocolar a ficha de inscrição junto ao docente da disciplina;
- 5.3 Período de inscrições: **20 a 22/03/2013**

**6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 5.1
- 6.2 Comprovante que está regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz – FAG;
- 6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;
- 6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser monitor e ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 6.5 Carta redigida à coordenação de extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamento do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 39/2012 – CEPEG, disponível no site [www.fag.edu.br](http://www.fag.edu.br) (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

**7. SELEÇÃO**

- 7.1 Teste seletivo que será aplicado no dia **26 de março de 2013, às 10:30 horas, no NEMPS 03** na clínica escola de psicologia, da Faculdade Assis Gurgacz – FAG;
- 7.2 Os acadêmicos deverão estar de jaleco branco;
- 7.3 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 7.4 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) a cursou em sua graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz – FAG; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

**8. RESULTADOS**

8.1 As notas finais serão publicadas no dia **28 de março**, via email. As provas serão examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de clareza, domínio do conteúdo, objetividade e precisão.

**9. CONTEÚDOS**

- 9.1 Observação em ciência;
- 9.2 Linguagem científica;
- 9.3 Técnicas de observação;
- 9.4 Observação participante.
- 9.5 A seleção será realizada por meio de uma entrevista versando sobre os conteúdos acima citados.

**10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 01 de abril de 2013.**

**11. CASOS OMISSOS**

11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX.

Cascavel, 19 de março de 2013.

**PROFª ALINE GURGACZ FERREIRA**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão  
(Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)